

ORDEM DE SERVIÇO nº 155/GP

João Pessoa, 03 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora VIVANE MOURA TEIXEIRA, ora à disposição deste Regional, no Gabinete da Presidência, na Assessoria Jurídica, a contar de 29.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente